

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8054 | Pato Branco, 11 de janeiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

LPC COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação para a atividade Posto de Combustíveis para Veículos Automotores, instalada na Avenida Luiz Antônio Faedo, nº 2200, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR. RLO nº 210.505-R2, Validade 12/11/2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Cooperativa Agroindustrial Alfa torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para atividade de depósito e comércio de agrotóxicos instalada a Rodovia PRT 280 km 224,42, S/N, Interior de Vitorino.

PORTARIA Nº 02/2022

Gilse Soletti Mafioletti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo descritos:

| Servidor | Dias | Período Aquisitivo | Período de Férias |
|-----------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| Olizete Possamai Della dos Santos | 30 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 10/01/2022 a 08/02/2022 |
| Luiz Fernando Turra | 20 | 01/03/2020 a 28/02/2021 | 12/01/2022 a 31/01/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

Gilse Soletti Mafioletti
Presidente da Câmara Municipal



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 10/01/2022
SUMULA: Revoga a Resolução nº 003/2.021, que suspendeu a resolução nº 002/2.021, que concedeu revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Sulina e dá outras providências de 4,38% do período inflacionário do ano de 2.020.

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 10/01/2022
SUMULA: Revisão geral anual da remuneração dos servidores e reposição inflacionária dos agentes políticos da Câmara Municipal de Sulina, no percentual de 10,74%, aplicado IPCA acumulado do ano de 2.021 e dá outras providências.

PORTARIA Nº 001/2022 DE 07/01/2022
SUMULA: Revoga a Portaria nº 003/2.021, de 27 de agosto de 2.021, que suspendeu a Portaria nº 002/2.020, que concedeu 3º (terceiro) Quinquênio aos Servidores do Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 002/2022 DE 07/01/2022
SUMULA: Revoga a Portaria nº 004/2.021, de 27 de agosto de 2.021, que suspendeu a Portaria nº 002/2.021, que concedeu progressão funcional por merecimento aos Servidores do Legislativo Municipal.

PORTARIA Nº 003/2022 DE 10/01/2022
Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Sulina-Pr

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp>, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017 do Executivo Municipal de Sulina Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 09/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico *destinado à participação de empresas de qualquer porte*, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico de solos, agregados, misturas betuminosas e concreto, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por lote”, considerando a apresentação de maior desconto linear para todos os itens do lote, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.918.013,68**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de janeiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 PROCESSO Nº 04/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Naudieri Provensi**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *destinado à participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte*, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, em atendimento a todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019 e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 2.014.325,00 (dois milhões, quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de janeiro de 2022. **Naudieri Provensi – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 PROCESSO Nº 05/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (tintas, micro-esferas e diluente) a serem utilizados na pintura e sinalização viária do Município de Pato Branco - PR, atendendo as necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 633.762,50**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de janeiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 11/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

| Lote | Classificação | Empresa | Valor Total R\$ |
|------|---------------|---|-----------------|
| 01 | 1º | Duovias Engenharia Ltda ME | 233.707,75 |
| | 2º | ECEC – Empresa Cascavelense de Engenharia e Construções Ltda | 265.346,00 |
| | 3º | Geovias Engenharia Ltda EPP | 316.490,30 |
| | 4º | Geoset – Siviero, Engenharia, Topografia e Georreferenciamento Ltda | 339.850,00 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso. Coronel Vívida, 10 de janeiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL, Douglas C. Strapazzon, Membro Suplente da CPL, Fernando Q. Abatti, Membro da CPL, Leila Marcolina, Membro da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 06/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral*, objetivando a Implantação de registro de preço para futura, eventual aquisição de placas e materiais destinados para a sinalização viária vertical e horizontal, objetivando a recuperação e readequação do sistema viário, atendendo às necessidades do Departamento de Trânsito (Depatran), pertencente à Secretaria de Engenharia e Obras, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por item”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 1.195.048,15**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 14 (QUATORZE) HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de janeiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 07/2022

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira **Thais Love**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 1218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, *contendo lotes de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e lotes de participação de empresas de qualquer porte*, objetivando a Implantação de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas médicas para os servidores do município de Pato Branco - PR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “menor preço”, com critério de julgamento “menor preço por lote”, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 1.287.422,50**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1532, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de janeiro de 2022. **Thais Love – Pregoeira.**

| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | |
|---|--|
| MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO | |
| ASSUNTO | |
| Portaria 004 de 10/01/2022 | Instituir Comissão destinada a analisar e acompanhar a revisão da estrutura organizacional e no quadro de cargos e empregos públicos do Município. |
| Decreto 7.803 de 10/01/2022 | Designa servidor, ocupante de cargo efetivo para função Gratificada e dá outras providências. |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECRETO Nº 05/2022

Autoriza o restabelecimento da recomposição salarial aos Servidores Públicos Municipais e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 2.547/2015, Lei Municipal nº 2.649/2017, artigo 70, e Lei Federal nº 11.738/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o restabelecimento da recomposição salarial de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) concedido aos Servidores Públicos Municipais e Professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, pelos Decretos nº 51/2021 e nº 62/2021, e suspenso até 31/12/21 pelo Decreto nº 268/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 013/2022

Nomeia o Servidor DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA para o cargo de Assessor de Planejamento.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA** matrícula nº 1421-4, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento – CC2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 09/2022

Nomeia o Servidor Público Municipal LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA**, portador do RG nº 12.930.269-0 SSI/PR, CPF nº 090.221.869-70, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando as alterações das Leis Municipais nº 2.567/2016 e nº 2.734/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto número 254/2021 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a **COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Clevelândia-PR.**

Presidente: RAFAELA MARTINS LOSI

Vice-Presidente: JOSÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA

Diretora de Operações: ELENICE DE FÁTIMA ZOCKE

Secretário: JOÃO GABRIEL INÁCIO CORADELLI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social: KELLI DA SILVA DE MORAES

Secretaria Municipal de Assistência Social: IVETE APARECIDA GOLLUB INOCÊNCIO

Secretaria Municipal de Agricultura: TÂNIA BOMBASSARO JACOBSEN

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: LUIZ GUSTAVO SOARES BORBA

Secretaria Municipal de Obras de Viação: JOÃO AUREO PACHECO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: JUAREZ DE JESUS FLORES JUNIOR

Representante da FAMA: ELAIR ASSUNTA ARTUSI MEYER

Responsável pelo Programa Bolsa Família: ADRIELE CRISTINA DUGLAS WINTER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores: JORGE STEDILLE

Responsável pela Vistoria e Corpo de Bombeiros: TEOFILO CORDEIRO DA SILVA

Representante da Engenharia Civil: JOÃO VITOR DE SOUZA PONCIO

Representante OAB: TELMIR JÚNIOR FAVERO

Representante da Polícia Militar: CAPITÃO BRUNO EMANUEL BUENO

Representante da Polícia Civil: DELEGADO WAGNER FERREIRA

Representante do Rotary Club: HENRIQUE DALLASTA

Representante da ACEC/ACIC: ANTONIO CHIARANNI

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: CELESTINO MARCANTE STANGUERLIN

Representante da Paróquia Nossa Senhora da Luz: OZANILTON BATISTA DE ABREU

Representante dos Pastores: DJAIR COSTA DOMINGUES

Representante do Sindicato Rural: ARI REISDOERFER

Representante da Pastoral da Criança: LUIZETE MEDEIROS

Representante da Associação Pró Saúde de Clevelândia: JOCIANE MOREIRA FORTUNATTI

Representante do Conselho de Direito das Crianças e Adolescentes: JAMILLY RODOLFO COELHO

Representante Conselho Tutelar: SABRINA MACEDO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JANEIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DECRETO Nº 9.143, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Gestora de Transferências Voluntárias – CGTF e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 2º, XXI, da Resolução nº 003/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora de Transferências Voluntárias – CGTF, responsável pela avaliação do cumprimento das metas pactuadas com as entidades repassadoras, aplicação desses recursos e encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais ao TCE/PR, com a seguinte composição:

- I - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Ivone Derkoski;
- II - representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Monica Chimello;
- III - representante da Secretaria Municipal de Agricultura: Regiane Rufato;
- IV - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Gorete de Fatima Procopio Colombo;
- V - representante da Secretaria Municipal de Saúde: Eduardo de Mello Amorim;
- VI - representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer: Rony Marcelo Slaviero;
- VII - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Luciane Kretzler Savitski;
- VIII - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: Francini de Barros Zanella;
- IX - representante da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras: Nadlessa Peretto de Almeida Grezle;
- X - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Elenice Aparecida Catafesta.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nº 5.832, de 27 de maio de 2011, nº 7.494, de 9 de julho de 2014, nº 7.448, de 10 de junho de 2014, e nº 7.175, de 12 de julho de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal



Oficial: Abegail Vieira Samara
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 01/01/2022 ATÉ 06/01/2022
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

MÁRIO SÉRGIO MUNIZ TAGLIARI e ANGELA HOPPEN
JOÃO HENRIQUE SABINO ZANELLA e LUCIANE DA SILVA
CLECIEL GOMES DA CRUZ e ALLANA FERREIRA GELBCKE
ANDRÉ LUIZ COSTA DA SILVA e AMANDA LETÍCIA RODRIGUES
MAIKEL DA SILVA e HELOISA DA SILVA VICTORINO
JACKSON LUIZ ANTUNES e LUANA TEODORO VAZ
JIAN PAULO CADORIM e PATRICIA MONDSTOCK DOS PASSOS

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 07 de janeiro de 2022

Zaqueu Batista de Oliveira
Escrivente Juramentado

Rua: Tapajós, 152 - 4º Andar - Cx. 321 - Centro - 85501-045 - Pato Branco - PR
Fone: (41) 3225-2456 | cartorio@cartoriovieira.com

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| a) Nr. Processo: | 5/2022 | b) Nr. Licitação: | 5/2022 - IL | c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação | d) Data de Homologação: | 10/01/2022 | e) Objeto da Licitação: | CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS. |
|---|------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|
| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | | | | | | | | | |
| CS SERVICOS EM SAUDE LTDA | | | | | | | | | |
| 1 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR | | | | | | | | | |
| Un. | Quantidade | VL. Unitário | Total dos Itens | | | | | | |
| UND | 12.000 | 25.600.0000 | R\$ 307.200,00 | | | | | | |
| | | | Total fornecedor: | | R\$ 307.200,00 | | Total geral: R\$ 307.200,00 | | |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 5/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO BERNARDINO/SC, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 10/01/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

| a) Nr. Processo: | 6/2022 | b) Nr. Licitação: | 6/2022 - IL | c) Modalidade: | Inexigibilidade de licitação | d) Data de Homologação: | 10/01/2022 | e) Objeto da Licitação: | CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, consorciado ao CONIMS. |
|---|------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|---|
| f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores: | | | | | | | | | |
| GOIOMED SERVICOS MEDICOS LTDA | | | | | | | | | |
| 1 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR | | | | | | | | | |
| Un. | Quantidade | VL. Unitário | Total dos Itens | | | | | | |
| UND | 12.000 | 7.680.0000 | R\$ 92.160,00 | | | | | | |
| | | | Total fornecedor: | | R\$ 92.160,00 | | Total geral: R\$ 92.160,00 | | |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação |
|---|-------------------------------------|
| Atendimento aos Municípios Consorciados | 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0 |

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

| Nº PORTARIA | NOME | ASSUNTO | DATA |
|-------------|---|--------------------------------------|------------|
| 014 | Adriana Carla Manfredini | Exoneração | 06/01/2022 |
| 015 | Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti | Exoneração | 06/01/2022 |
| 016 | Marcia Girardi Scopel | Exoneração e Redistribuição | 06/01/2022 |
| 017 | Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti | Nomeia em cargo comissionado | 06/01/2022 |
| 018 | Luan Leonardo Botura | Nomeia em cargo comissionado | 06/01/2022 |
| 019 | Secretaria de Saúde | Nomeia membros rede materno infantil | 06/01/2022 |
| 020 | Secretaria de Saúde | Nomeia banca preceptores Unidep | 06/01/2022 |
| 021 | Franciele Sabrina Pundrich Ferreira | Exonera | 06/01/2022 |
| 022 | Franciele Sabrina Pundrich Ferreira | Nomeia em cargo comissionado | 06/01/2022 |
| 023 | Secretaria de Meio Ambiente | Convoca garis de caminhão | 07/01/2022 |

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diaromunicipal.com.br/amp - Edição do dia 11 de janeiro de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85665-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

LEI Nº 1084/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a alteração da Lei nº 911/2017, que autoriza a criação de cargos públicos temporários, sob regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretária Municipal de Educação, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências.

LEI Nº 1085/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
Dispõe sobre a Nova estrutura da organização administrativa do Município de SULINA e dá outras providências.

LEI Nº 1086/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.
Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 11 de JANEIRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 6/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 92.160,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 10/01/2022

PAULO HORN
Presidente

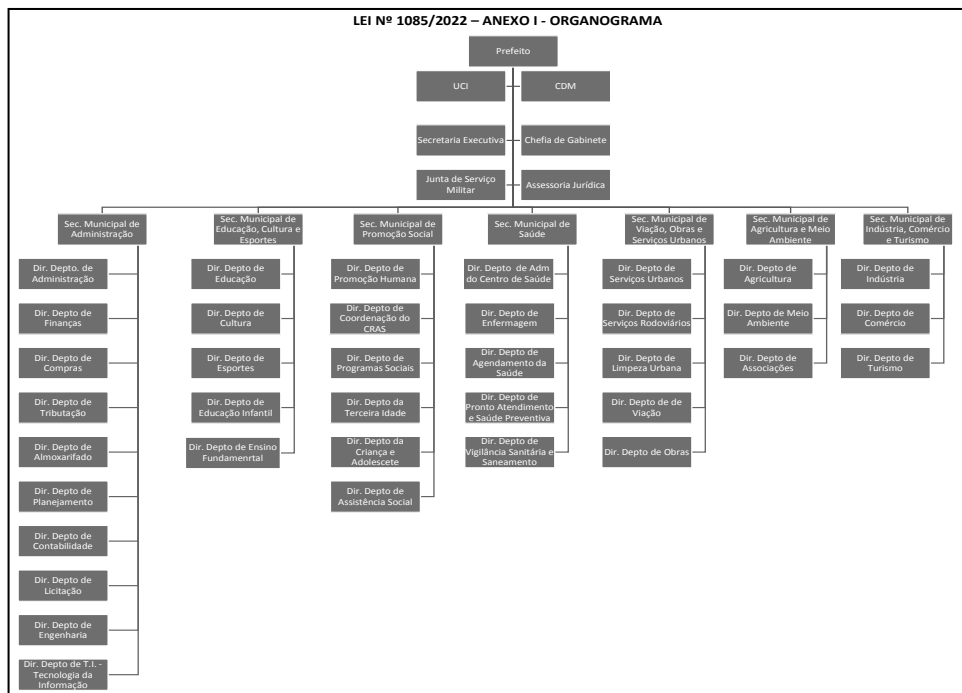
ORAÇÃO SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes interceda por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo, socorrei-me nesta hora de aflição e desespero. Intercedei por mim junto ao nosso Senhor Jesus Cristo!

Meu Santo Expedito Vós que sois um Santo guerreiro, Vós que sois o Santo dos aflitos, Vós que sois o Santo dos desesperados. Vós que sois o Santo das causas urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, dai-me forças, coragem e serenidade. Atendei ao meu pedido. "Fazer o pedido".

Meu Santo Expedito! Ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, protegei a minha família, atendei ao meu pedido com urgência.

Devolvi-me a paz e a tranquilidade. Meu Santo Expedito! Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. (TP)



Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE



imóveis



veículos



Produtos e serviços

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066

MEIO AMBIENTE,
NOSSA RESPONSABILIDADE!



ASSINE
46 3220 2066